

# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE-RJ

PODER EXECUTIVO-IMPRESA OFICIAL

CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL  
Nº 363/2007

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDIÇÃO Nº 318 - NATIVIDADE-RJ - 12 DE ABRIL DE 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Exercício 2025

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01/2025

**Ementa:** Aprova a Prestação de Contas de Governo do Município de Natividade, referentes ao exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Natividade aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Ficam Aprovadas as Contas de Governo do Chefe do Poder Executivo do Município de Natividade, referentes ao exercício de 2023, aprovando assim, o Parecer Prévio Favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Processo TCE-RJ n.º 211.267-9/2024.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Natividade, 07 de abril de 2025.

Luiz Carlos Costa  
Presidente Interino

Avenida Amarel Peixoto, 21 - Centro - CEP: 28380-000 Natividade - RJ.  
Telefone: (0xx22) 3841-1072 e 3841-2814  
e-mail: camara@natividade.rj.gov.br



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe na Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 e suas alterações posteriores; Resolve:

- HOMOLOGAR**, a decisão da Comissão Permanente de Licitações, com fundamento do inciso IV, do art.71, da Lei nº 14.133 de 2021 e conforme Ata de Julgamento de Licitação, o Procedimento Licitatório, a Proposta de Preços, do Processo Licitatório n.º 000049/25, PREGÃO PRESENCIAL n.º 009/2025, do Tipo Menor Preço Unitário, cujo Objeto é a **Aquisição de INSUMOS (FILTRO SOLAR, NISTATINA, REPELENTE E LIPKAR) para fins de cumprimento de decisões judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.**, sendo Adjudicada pelo departamento de Licitações à empresa: **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ de n.º 17.794.248/0001-74, com o valor total de **RS 135.900,00 (cento e trinta e cinco mil e novecentos reais)**.
- Determinar que seja elaborado Ato de Compromisso entre as partes, dentro dos termos do Processo Licitatório n.º 000049/25, do respectivo Instrumento Convocatório, de acordo com as legislações pertinentes;
- Determinar à Contabilidade da Prefeitura Municipal de Natividade que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Prefeitura Municipal de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, 11 de abril de 2025.

Fabício Lima Coutinho  
Prefeito Municipal de Natividade

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello n.º 04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

## EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE/RJ  
Praça Ferreira Rabello, nº04, Centro  
[www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
Tel: (22) 3841 - 1051

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
NATIVIDADE/RJ - PODER EXECUTIVO -  
IMPRESA OFICIAL-CRIADO PELA LEI  
MUNICIPAL Nº 363/2007

FABRICIO LIMA COUTINHO  
Prefeito  
DANIEL TEIXEIRA NOGUEIRA DA GAMA  
Procurador  
EDUARDO ESTANISLAU GAMA  
Controlador de Auditoria Interna  
KASSIANO DA SILVA NUNES  
Secretário de Governo  
ADRIANO ALMEIDA MONTEIRO  
Secretário de Fazenda e Planejamento  
MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO  
Secretário de Administração  
ADRIANO FERNANDES PEREIRA  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
PAULA FERREIRA DOS SANTOS  
Secretária de Educação e Cultura  
IVAN GLÓRIA DE SOUZA  
Secretário de Saúde  
JELSO MORAES PROVETTI  
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário  
SERGIO ELIAS DE ARAUJO  
Secretário de Estradas Vicinais  
KARINE CRUZ FRANCA  
Secretária de Assist. Social  
MARIA INES TEDERICHE MICICHELLI  
Secretário de Meio Ambiente  
ADEMILSON GOMES MIRANDA  
Secretário de Defesa Civil  
LUIZ GUILHERME DE SOUZA  
Secretário de Turismo  
PATRICIA LIMA COUTINHO HOSKEN  
Secretário de Desenv. Econômico e Comércio  
GIANCARLO DE SALERNO ARAUJO ARENARI  
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer  
BRUNO DOS SANTOS SILVA  
Secretário de Receita  
JUCELINO LIMA GARCIA  
Secretário de Transporte

DIAGRAMAÇÃO: FÉLIX M. S. JÚNIOR - COORDENADOR GERAL DE SIGSIS  
COM APOIO E SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE  
NATIVIDADE  
Natividade para todos!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA GP Nº. 526/2025

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 68 da LOM, combinados com as Leis 969/2020 e 1355/2025, Resolve:

**Art. 1.º** - Designar a Servidora Pública Municipal DANIELY SOARES DE MELLO FOLLY matrícula nº. 1041 para exercer a Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Fiscalização de IPTU, FC 10.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à Secretaria Municipal De Receita.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na Lei 969/2020.

**Art. 2.º** - A remuneração do exercício deste cargo se fará integral e cumulativamente ao Cargo Público de Fiscal de Tributos, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade do art. 24 da Lei n.º 969/2020.

**Art. 3.º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de Abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade - RJ, 09 de abril de 2025.

Fabício Lima Coutinho  
Prefeito Municipal de Natividade - RJ

Prefeitura Municipal de Natividade  
Praça Ferreira Rabello, nº04 - Centro, Natividade - RJ. CEP.: 28.380-000  
Tel/Fax: (22) 3841-1051  
Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)  
E-Mail: [prefeito@natividade.rj.gov.br](mailto:prefeito@natividade.rj.gov.br)

# www.natividade.rj.gov.br



**PORTARIA SMA Nº 039/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **PAULO HENRIQUE DE SOUZA** ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **196827**, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **2516/2025**, com início em **021/05/2025** e expirando em **30/07/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 07 de abril de 2025.

**MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**PORTARIA SMA Nº 040/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Remunerada para Tratamento de Saúde a Servidores Públicos Municipal.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, e o disposto nos Artigos 92 e 93 da Lei nº 1160/22 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade, **Resolve**:

**CONCEDER**, licença remunerada para tratamento de saúde aos Servidores relacionados abaixo no Anexo I, cujos atestados médicos correspondentes são acostados ao presente ato, retroagindo os efeitos individuais às datas dos precitados atestados, correndo as despesas por conta de dotação orçamentária própria das respectivas unidades administrativas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de Abril de 2025.

**MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. nº 030/2025

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade – RJ  
 Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: [sma@natividade.rj.gov.br](mailto:sma@natividade.rj.gov.br)  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**ANEXO I**

Matricula	Nome	Período de Licença e Atestado
205249	ANDREIA RODRIGUES PEREIRA MARTINS	30 Dias – 10/04/2025 à 09/05/2025
907	GIZELI DE SOUZA FERREIRA	10 Dias – 31/03/2025 à 10/04/2025
39870	ALLAN JHONES DA SILVA NOVAES	01 Dia – 02/04/2025
446	ALBA APARECIDA SIQUEIRA LANES	10 Dias – 07/04/2025 à 17/04/2025
1492	MONICA SIQUEIRA DE LIMA	15 Dias – 07/04/2025 à 21/04/2025
1418	WELLINGTON FERNANDES JUNIOR	12 Dias – 17/03/2025 à 28/03/2025
2533	SAMARA LOPES PROVIETTI	01 Dia – 31/03/2025
2004	ADRIANA VIEIRA MADEIRA	14 Dias – 27/03/2025 à 10/04/2025
1618	VINICIUS MUNIZ DE ARAUJO FRANCO	15 Dias – 13/03/2025 à 28/03/2025
185892	CLEUSA APARECIDA CONCEICAO CRUZ	10 Dias – 07/04/2025 à 17/04/2025
2161	CARMEN LUCIA DA SILVA DE SOUZA	03 Dias – 01/04/2025 à 03/04/2025
189022	ARLETE DE SOUZA LOPES FERREIRA	01 Dia – 08/04/2025
201928	MARIA DE FATIMA DA COSTA	04 Dias – 01/04/2025 à 04/04/2025
1914	MIRIAN MONTEIRO PEREIRA	02 Dias – 03/04/2025 à 05/04/2025
369	ANETHE RODRIGUES DE OLIVEIRA VIOTI	03 Dias – 26/03/2025 à 28/03/2025
578	IVONETI MARGARIDA COSTA DE ASSIS	15 Dias – 31/03/2025 à 14/04/2025
69710	MAXILIANO ALONSO DE REZENDE	15 Dias – 24/03/2025 à 08/04/2025 15 Dias – 09/04/2025 à 24/04/2025
189022	ARLETE DE SOUZA LOPES FERREIRA	08 Dias – 31/03/2025 à 07/04/2025
537	NAIR SIMONE DUTRA SOARES	11 Dias – 31/03/2025 à 10/04/2025
1492	MONICA SIQUEIRA DE LIMA	07 Dias – 08/04/2025 à 14/04/2025
186600	ROSELINA DE FATIMA SILVA DOS SANTOS	58 Dias – 04/04/2025 à 31/05/2025
172561	MARIA DAS GRACAS TEIXEIRA LOPES	54 Dias – 28/03/2025 à 11/05/2025
1061	TAYNAN THIAGO ANTONIO	90 Dias – 25/03/2025 à 25/06/2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve**:

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **LIDIANI APARECIDA OLIVEIRA SILVEIRA NASCIF** ocupante do Cargo de Carreira de Professor PM II, matrícula nº **40061**, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **2533/2025**, com início em **14/04/2025** e expirando em **12/07/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de abril de 2025.

**MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)

Prefeitura Municipal de Natividade – Secretaria Municipal de Administração  
 Praça Ferreira Rabello n.º 04, Centro CEP.: 28.380-000, Natividade - RJ  
 Tel/Fax.: (22) 3841-1051 – e-mail: [sma@natividade.rj.gov.br](mailto:sma@natividade.rj.gov.br)  
 Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)



**PORTARIA SMA Nº 042/2025**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 065/2002, **Resolve:**

**CONCEDER**, a(o) Servidor(a) Público(a) **ADRIANA DE MARQUE MULLER** ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº **208183**, 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio** a que tem direito, requerido através do Processo nº **2688/2025**, com início em **05/05/2025** e expirando em **02/08/2025**, de acordo com o disposto no Artigo 113 da Lei Municipal nº 1160/2022 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Natividade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 11 de abril de 2025.

**MATHEUS FARINAZZO CORDEIRO**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Port. nº 030/2025

Praça Ferreira Rabello n.º 04 – Centro, Natividade – RJ. CEP.: 28.380-000  
 Tel/Fax: (22) 3841-1051, Site: [www.natividade.rj.gov.br](http://www.natividade.rj.gov.br)

**SÚMULA DE ADITIVO DE REAJUSTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

<b>Processo nº</b>	235/2025		
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE NATIVIDADE		
<b>CNPJ</b>	28.920.304/001-96		
<b>Representante Legal</b>	FABRÍCIO LIMA COUTINHO		
<b>Contratada</b>	TOP MIX VAREJISTA LTDA		
<b>CNPJ</b>	49.342.787/0001-69		
<b>Representante Legal</b>	Odaci dos Santos Teixeira Junior		
<b>Objeto do Termo Aditivo</b>	O presente termo tem por finalidade o reequilíbrio econômico financeiro de itens vencidos pela empresa TOP MIX VAREJISTA LTDA, no Pregão Eletrônico nº 09/2024 o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos de açougue.		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>VALOR LICITADO</b>	<b>VALOR REAJUSTADO</b>
FIGADO DE GALINHA PCT 1K	KG	R\$ 3,90	R\$ 6,49
LINGUIÇA CALABRESA GROSSA	KG	R\$ 13,30	R\$ 21,49
LINGUIÇA CALABRESA FINA	KG	R\$ 14,50	R\$ 21,15
LINGUIÇA SUINA DE CHURRASCO	KG	R\$ 13,80	R\$ 21,15
CORTE DE FRANGO FILÉ DE PEITO	KG	R\$ 14,80	R\$ 20,90
CARNE SUÍNA EM CUBOS LOMBO SUÍNO EM CUBOS SUÍNO PICADO	KG	R\$ 14,30	R\$ 20,90
COXA E SOBRECORA DE FRANGO	KG	R\$ 6,40	R\$ 10,68
<b>Data de Assinatura</b>	08/04/2025		
Natividade – RJ, 08 de abril de 2025.			

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
**Pregão Presencial nº 09/2025**

**Processo: 1082/2025;** Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 09/2025; Objeto: O objeto da presente é o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos (filtro solar, Nistatina, repelentes e lipkar), em atendimento à demanda da secretaria municipal de saúde" com preços inscritos nesta ata, conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2025 – PMN** e demais anexos, que constituem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS independente de transcrição, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Município de Natividade-RJ, CNPJ nº: 28.920.304/0001-96; Detentor da Ata: **ODOMEDI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ:092.348.304/0001-96, neste ato, representada por Dilson Cunha Pimentel, Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de Abril de 2025; Data de Assinatura: 16/04/2025. Preços registrados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Filtro solar FPS 100 120ml.	Nutriex	FR	300	115,00	R\$34.500,00
2	Filtro solar FPS 50 120ml.	SUNDAY	FR	700	42,00	R\$29.400,00
3	Nistatina+óxido de zinco 100.000UI/G TUB.	NEO QUIMICA	TUB	400	17,70	R\$7.080,00
4	Repelente icaradina 100ml c/10horas de duração.	NUTRIEX	FR	1.200	39,00	R\$46.800,00
5	Repelente Icaridina 100ml c/10joras de duração. -Crianças acima de 6 meses.	NUTRIEX	FR	500	29,20	R\$14.600,00
6	Lipikar creme AOX 60FPS frasco c/200ml	LA ROCHE	FR	20	176,00	R\$3.520,00
<b>TOTAL</b>					<b>→ R\$ 135.900,00</b>	